

RELAT-GDJC - 1302025  
Código de validação: 4B3BF47563

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2025 SÃO LUÍS - 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

Em **01/09/2025**, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, realizou Correição Ordinária na **2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**, com o objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none"><li>• MAÍRA LOPES DE CASTRO</li><li>• HELYROSE ROSELY SANTOS DA SILVA</li><li>• RAFAELLA VIANA PEREIRA MURAD</li><li>• PEDRO BOGÉA PEREIRA SANTOS</li><li>• REINALDO RIBEIRO GOMES JÚNIOR</li><li>• JOAQUIM NUNES RIBEIRO NETO</li></ul>

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

#### 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Centro Integrado de Justiça Juvenil
ENDEREÇO	Rua das Cajazeiras, 190, Centro, São Luís/MA,



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça**

**Gabinete dos Juízes Corregedores**

	<b>CEP 65015-180</b>
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	<b>Espaço físico cedido pelo Governo do Estado, com adequações feitas pela Diretoria de Engenharia e Diretoria Administrativa do TJMA</b>
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>Regular</b>
<b>QUALIDADE DA INTERNET</b>	<b>Excelente</b>



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

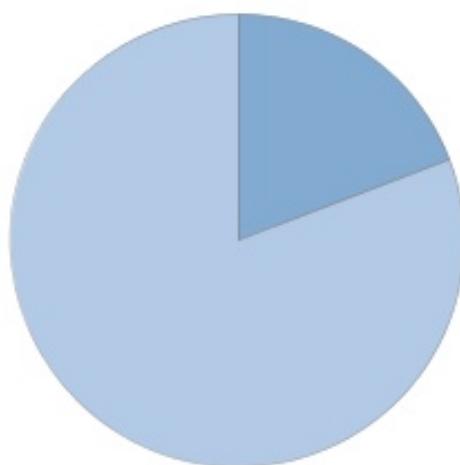
**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

## 3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

---

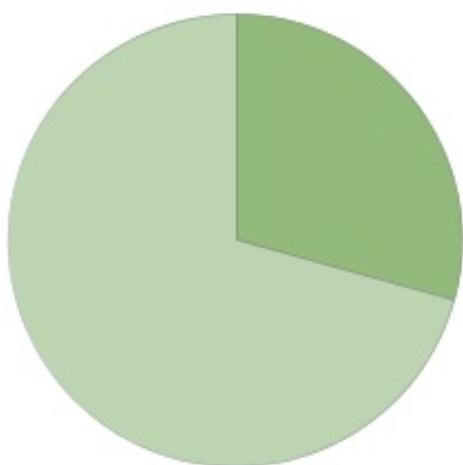
### 3.1 ACERVO QUANTITATIVO

**Acervo Total: 419**



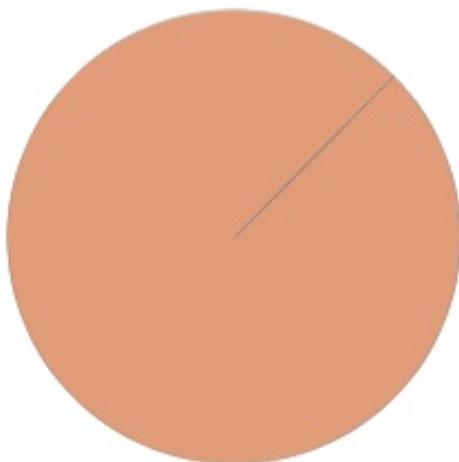
● Conhecimento - 82 - 19%
● Execução - 337 - 80%

**Conhecimento: 82**



● Julgados - 24 - 29%
● Não julgados - 58 - 70%

**Execução: 337**



● Criminal - 3 - 0%
● Não Criminal - 331 - 98%

#### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

SISTEMA	TOTAL
PJE	446
<b>TOTAL</b>	<b>446</b>

\*Dados coletados em 31/08/2025

### 3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	15
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	2
Movimento de julgamento sem complemento	3
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

\*Dados coletados em 31/08/2025

### 3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Julgados	240	183	140
Transitados não baixados	6	6	4
Julgados não transitados	44	38	30
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>	<b>227</b>	<b>174</b>

\*Dados coletados em 31/08/2025

### 3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\*Dados coletados em 31/08/2025

### 3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	219	215	4	1.826484
<b>TOTAL</b>	<b>219</b>	<b>215</b>	<b>4</b>	

\*Dados coletados em 31/08/2025

### 3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	79	50	36
Conhecimento - não julgados	37	13	7
EXECUÇÃO	324	255	203
Execução - não julgados	200	169	131
<b>TOTAL</b>	<b>403</b>	<b>305</b>	<b>239</b>



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

\*Dados coletados em 31/08/2025

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	<b>TOTAL</b>
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	74
Cartas Precatórias	2
Execução Criminal	0
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>

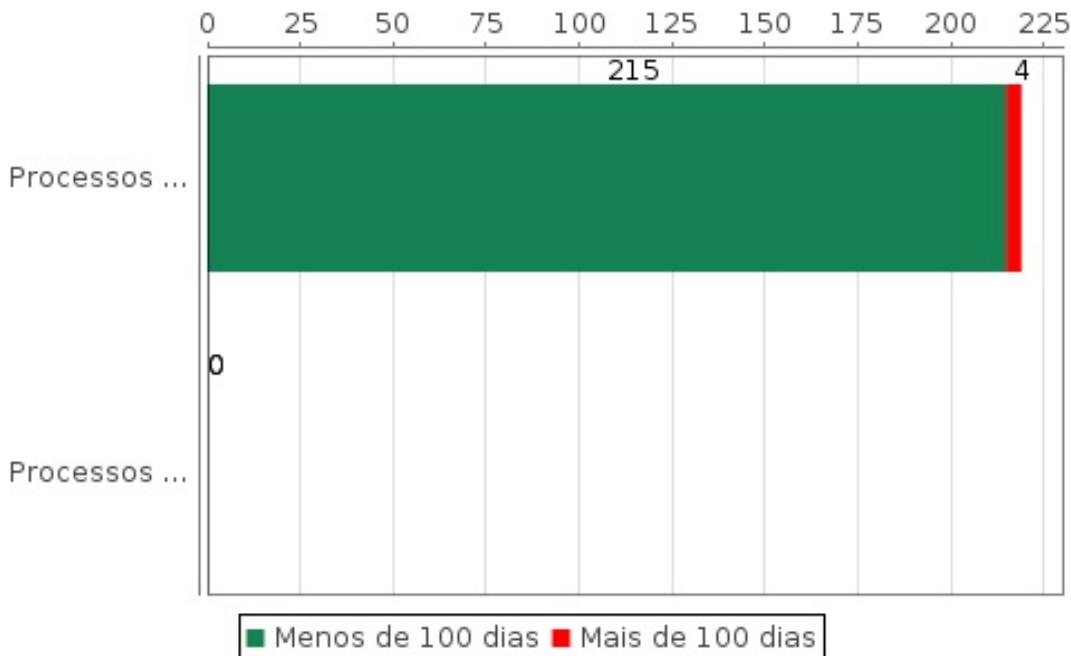
\*Dados coletados em 31/08/2025

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>(+50 DIAS)</b>	<b>(+100 DIAS)</b>
Não Criminal	79	44	29
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>44</b>	<b>29</b>

\*Dados coletados em 31/08/2025

### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



### 3.2 ACERVO QUALITATIVO

#### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
Infância e Juventude - Seção Infracional	419
<b>TOTAL</b>	<b>419</b>

\*Dados coletados em 31/08/2025

### **3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10**

<b>CLASSE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>(+50 DIAS)</b>	<b>(+100 DIAS)</b>
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	166	162	3
PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	30	30	0
BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANIADA	14	14	0
RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES	2	2	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	2	2	0
AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE	2	2	0
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - INFRACIONAL	1	1	0
CARTA DE ORDEM CRIMINAL	1	1	1
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA-CRIANÇAS E ADOLESCENTES(LEI HENRY BOREL-LEI 14.344/2022) INFRACIONAIS	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>219</b>	<b>215</b>	<b>4</b>

\*Dados coletados em 31/08/2025

### **3.2.3 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)**

<b>POLO ATIVO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>POLO PASSIVO</b>	<b>TOTAL</b>
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	429	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	329
Delegacia do Adolescente Infrator de São Luís	4	Delegacia do Adolescente Infrator de São Luís	166
Delegacia de Polícia Civil da Cidade Operária	2	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	142
Delegacia Especial da Mulher- DEM	2	Plantão Central Cajazeiras	22
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	2	PLANTÃO CENTRAL DA CIDADE OPERÁRIA	10
LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	1	CAIO EMANOEL DE SOUZA LIMA	5
PEROLA RAQUEL LIMA PEREIRA	1	Delegacia de Polícia Civil da Cidade Operária	5
Plantão Central Cajazeiras	1	JOSUE ARAUJO BARROSO	5
PLANTÃO CENTRAL DA CIDADE OPERÁRIA	1	DELEGACIA ESPECIAL DA CIDADE OPERÁRIA - DECOP	4
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS ÁREA LESTE - DHL	1	Plantão Central do Cohatrac	4
<b>TOTAL</b>	<b>444</b>	<b>TOTAL</b>	<b>692</b>

\*Dados coletados em 31/08/2025

\*Dados coletados em 31/08/2025

### **3.2.4 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10**

<b>PROCESSO</b>	<b>DATA DA ABERTURA</b>
	RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563 Valide o documento em <a href="http://www.tjma.jus.br/validadoc.php">www.tjma.jus.br/validadoc.php</a>

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

0000948-84.2017.8.10.0003	06/06/2017
0000953-09.2017.8.10.0003	08/06/2017
0800932-58.2021.8.10.0003	05/11/2021
0800159-76.2022.8.10.0003	25/03/2022
0800307-87.2022.8.10.0003	19/05/2022
0800558-08.2022.8.10.0003	01/09/2022
0800641-24.2022.8.10.0003	03/10/2022
0800642-09.2022.8.10.0003	03/10/2022
0800773-81.2022.8.10.0003	29/11/2022
0800801-49.2022.8.10.0003	02/12/2022

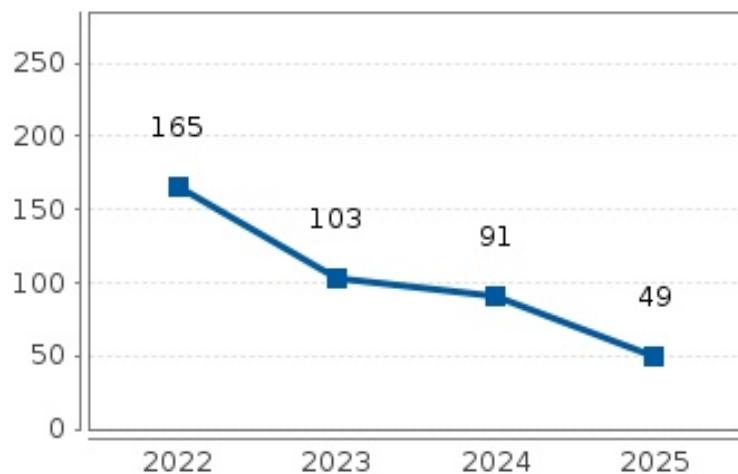
\*Dados coletados em 31/08/2025

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

---

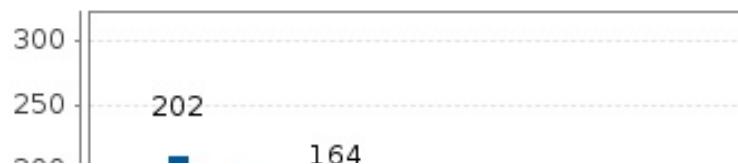
### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

**Tempo Médio de Julgamento**



### 4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

**Tempo Médio de Baixa**

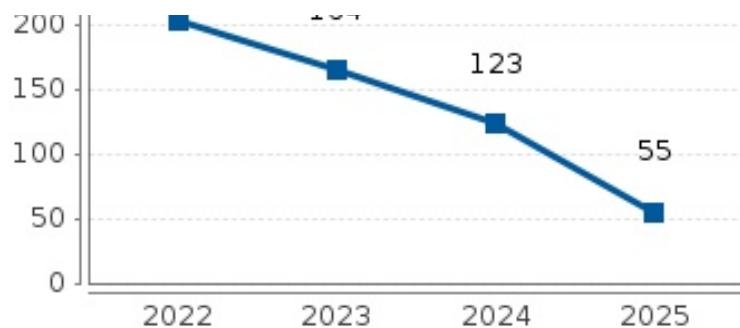


RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

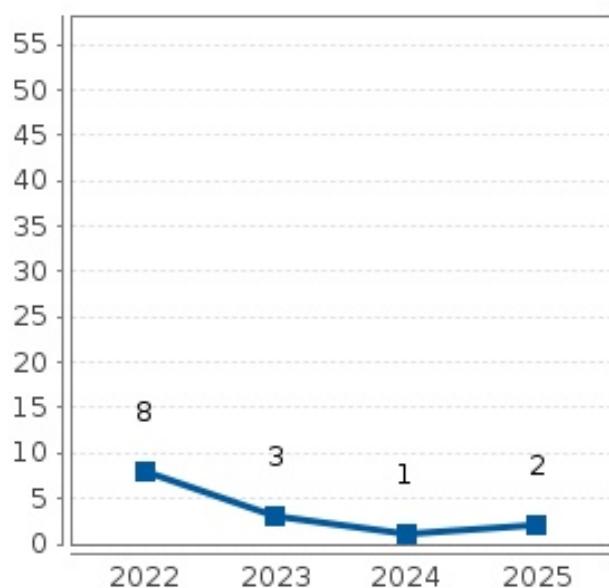
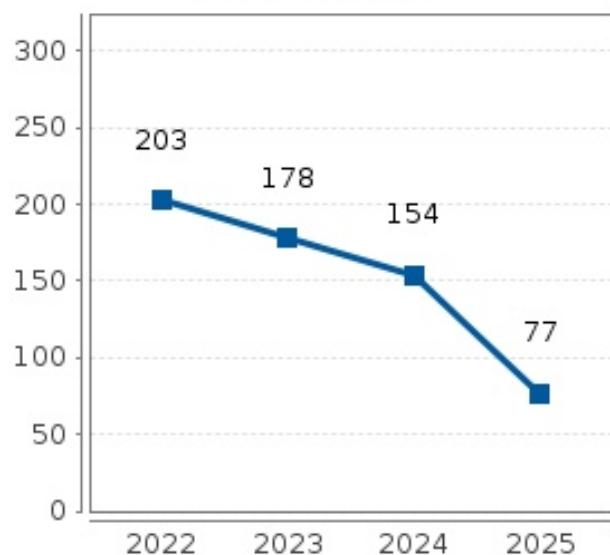
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente



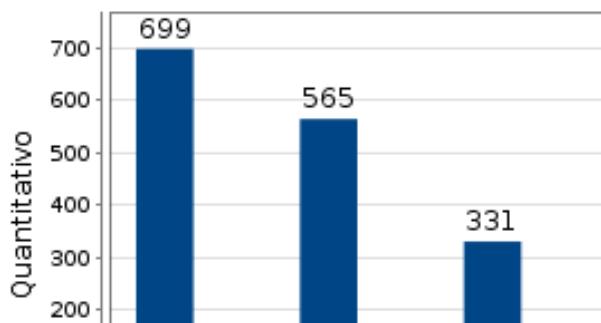
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

 Corregedoria Geral da Justiça  
 Gabinete dos Juízes Corregedores


#### 4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

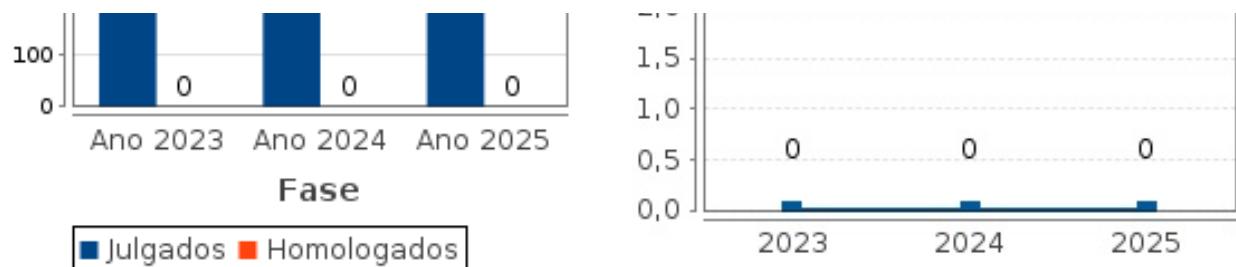
**Tempo Médio de Conclusão**

**Tempo Médio Aguardando Movimentação**


#### 4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

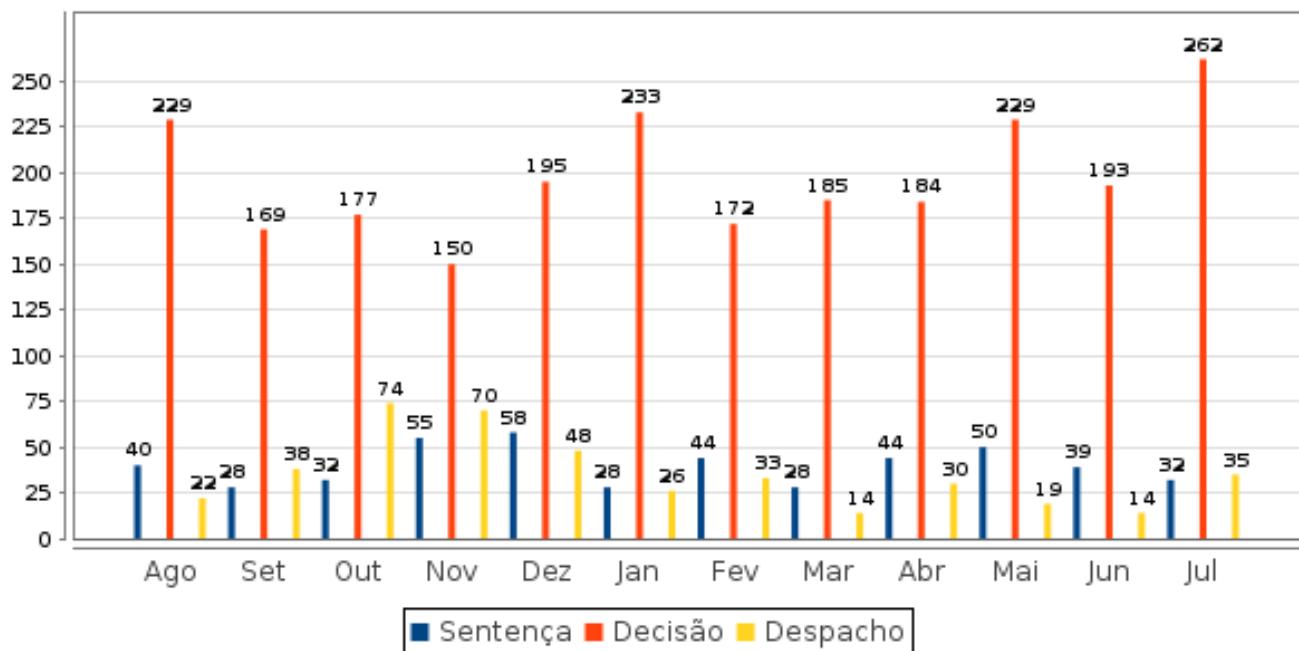
**Julgados x Homologados**

**Índice de Conciliação**

 RELAT-GDJ - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**



#### 4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



#### 4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Agosto/2023 a Julho/2024													
Audiências	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Designadas	64	119	50	125	60	76	72	129	101	111	61	132	1100
Realizadas	56	105	44	100	47	70	55	114	79	93	58	108	929
Não Justificadas	1	5	1	4	6	2	4	5	6	3	3	6	46
Canceladas	1	2	0	10	0	1	2	3	3	7	0	9	38
Não realizadas	2	3	3	9	7	2	8	4	10	0	0	8	56
Redesignadas	3	3	2	1	0	1	3	3	3	8	0	0	27

**Período: Agosto/2024 a Julho/2025**



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

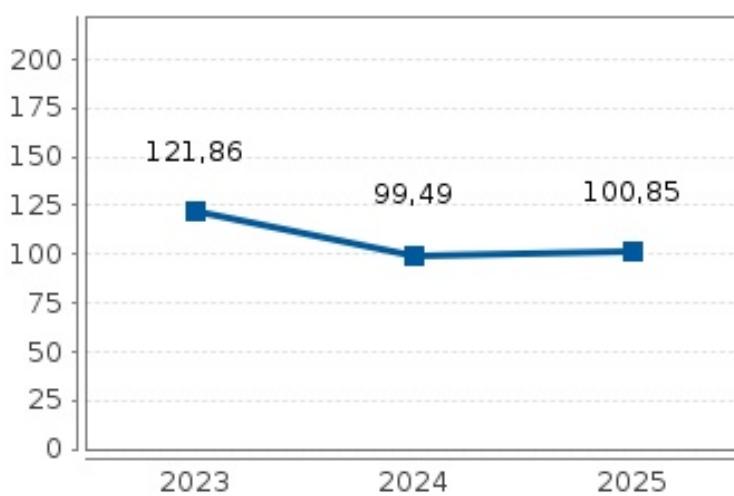
Audiências	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Designadas	74	54	102	127	94	62	106	106	54	108	46	75	1008
Realizadas	61	48	58	89	73	55	78	89	45	90	39	64	789
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	4	5	12	4	5	1	7	2	2	6	2	1	51
Não realizadas	2	1	8	13	12	5	15	10	6	6	3	10	91
Redesignadas	3	0	18	13	1	1	6	4	1	5	2	0	54

## 4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	161	132	209	112	151	138	151	205	219	141	150	228	1997
CONCLUSÃO (51)	252	231	266	254	256	269	237	199	223	263	254	297	3001
DE CONCILIAÇÃO (12740)	7	23	57	47	10	54	41	31	34	11	17	42	374
DEFINITIVO (246)	66	39	48	42	94	62	88	52	66	70	72	59	758
DISTRIBUIÇÃO (26)	12	17	29	28	47	22	25	23	30	38	34	23	328
DOCUMENTO (581)	1173	1319	1555	1395	1161	1329	1195	1293	1269	1338	1411	1817	16255
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	22	9	18	36	40	30	27	25	18	37	39	64	365
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	645	713	954	777	609	846	766	750	751	707	798	1000	9316
MANDADO (106)	154	84	210	234	186	190	205	195	125	172	90	170	2015
OUTRAS DECISÕES (12164)	59	91	86	43	75	71	72	81	87	52	52	25	794
PETIÇÃO (85)	309	167	420	468	372	381	410	391	252	343	180	340	4033
<b>Total</b>	<b>2860</b>	<b>2825</b>	<b>3852</b>	<b>3436</b>	<b>3001</b>	<b>3392</b>	<b>3217</b>	<b>3245</b>	<b>3074</b>	<b>3172</b>	<b>3097</b>	<b>4065</b>	<b>39236</b>

## 4.8 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

**Índice de Atendimento à Demanda**



## 5. GERENCIAL DA UNIDADE



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

## 5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 10
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	189,87%	125,00%	0,00%	25,56%	111,11%	111,11%

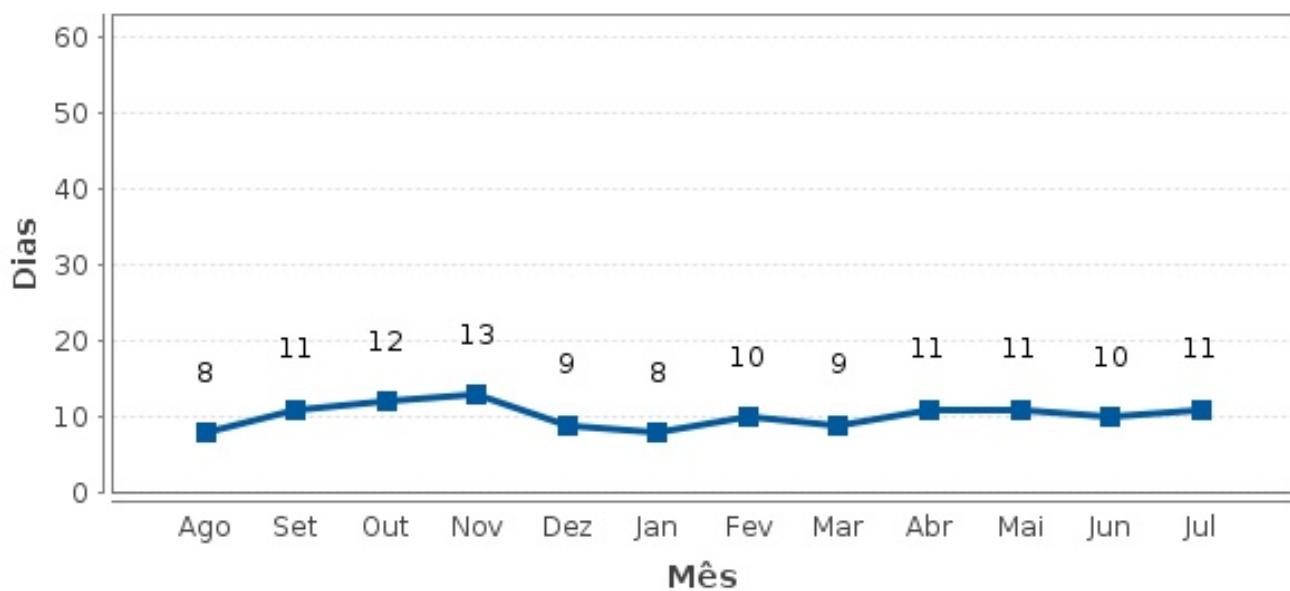
\*Consulta realizada em 16/09/2025 no Painel de Indicadores da CGJ-TJMA.

## 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
ELIAS GOMES DA SILVA	235	0	0
IVANA GOMES ALVES	186	0	0
ZAIRA MACIEL E MACIEL	90	0	0
ELINEYLA DE CASTRO LIMA	76	0	0
MARCOS AURELIO AIRES SILVA	71	2	0
DANIELE QUEIROZ LIMA CORDEIRO	69	1	0
RONNY PETERSON TROMPS COSTA	32	0	0
OUTROS	3	0	0
<b>Total</b>	<b>762</b>	<b>3</b>	<b>0</b>

## 5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

### Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

## 5.4 DESTAQUES

		<b>TOTAL</b>	<b>+ de 100 dias</b>
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	437	<b>38</b>	
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	2	<b>1</b>	
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	43	<b>0</b>	
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	6	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>488</b>	<b>39</b>	

## 5.5 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Utilizado	
RENAJUD	Não Utilizado	
INFOJUD	Não Utilizado	
INFOSEG	Utilizado	
SISBAJUD	Não Utilizado	
SIEL	Utilizado	
SEEU	Não Utilizado	
SNA	Não Utilizado	
BNMP	Não Utilizado	
MALOTE DIGITAL	Utilizado	
PJECOR	Não Utilizado	Regularizar o acesso, considerando sobretudo que o processo correicional tramita via PJE COR.
PJe	Utilizado	
THEMIS	Utilizado	Para consulta de antecedentes.
TERMOJURIS	Utilizado	

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

### 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Não enviado	Sem competência
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	PORTARIA-TJ - 51072024
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Sem competência	



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente



## 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet	
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado	Sem competência.
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não enviado	Sem competência.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não enviado	Sem competência.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Não enviado	Sem competência.
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Não enviado	Sem competência.
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não enviado	Sem competência.

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	8
Ausência de prática de atos ordinatórios	2
Autos pendentes de arquivamento	6
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	10
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	1
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	5
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	5
<b>Processos eletrônicos analisados</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60</b>



## 8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

---

### 1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)

0000333-94.2017.8.10.0003

### 2 - Autos pendentes de arquivamento

0800247-46.2024.8.10.0003, 0800309-52.2025.8.10.0003, 0800317-34.2022.8.10.0003,  
0800348-83.2024.8.10.0003, 0800514-18.2024.8.10.0003, 0800788-50.2022.8.10.0003

### 3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria

0800063-56.2025.8.10.0003, 0800307-87.2022.8.10.0003, 0800501-19.2024.8.10.0003,  
0800558-03.2025.8.10.0003, 0800558-08.2022.8.10.0003

### 4 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado

0000333-94.2017.8.10.0003, 0000948-84.2017.8.10.0003, 0800159-76.2022.8.10.0003,  
0800290-17.2023.8.10.0003, 0800346-79.2025.8.10.0003, 0800558-08.2022.8.10.0003,  
0800564-10.2025.8.10.0003, 0800773-81.2022.8.10.0003, 0800828-32.2022.8.10.0003,  
0804015-66.2025.8.10.0060

### 5 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)

0800247-46.2024.8.10.0003, 0800309-52.2025.8.10.0003, 0800346-79.2025.8.10.0003,  
0800348-83.2024.8.10.0003, 0800514-18.2024.8.10.0003, 0800558-03.2025.8.10.0003,  
0800564-10.2025.8.10.0003, 0800788-50.2022.8.10.0003

### 6 - Ausência de prática de atos ordinatórios

0800063-56.2025.8.10.0003, 0800495-75.2025.8.10.0003

### 7 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado

0000333-94.2017.8.10.0003, 0000953-09.2017.8.10.0003, 0800159-76.2022.8.10.0003,  
0800773-81.2022.8.10.0003, 0804015-66.2025.8.10.0060

## 9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA (PREENCHIMENTO PELA UNIDADE NO SISTEMA AUDITUS)

---



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

Considerações desta unidade judicial, ora correicionada, sobre demandas para melhor andamento dos trabalhos.

1. Recolhimento de motocicletas ao depositário público, tendo em vista a negativa de OFC-DPBFRSL-1622022. Ressalta-se que as motocicletas encontram-se no estacionamento do CIJJUV;

2. Necessidade de 01 (uma) câmera com resolução e áudio melhor para segunda sala de audiência (destinada aos flagrantes);

3. Falta de mobília adequada para sala de Depoimento Especial.

## **9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA**

Em atenção às considerações formuladas pela unidade correiconada, oficie-se à Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para apuração dos fatos narrados e tomada de eventuais providências que julgar cabíveis.

## **10 RECOMENDAÇÕES**

### **10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES**

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências identificadas pela equipe correicional, conferindo o tratamento processual adequado aos feitos correicionados, especialmente aqueles paralisados injustificadamente, no prazo razoável, em observância ao princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;
Observar se a classe processual atribuída aos processos atende a forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos. Foram detectadas <b>20 inconsistências do acervo</b> , dentre as quais se destacam <b>15 processos sem assunto, 2 processos sem nome da parte e/ou documento e 3 movimentos de julgamento sem complemento</b> , destacando-se: 0000333-94.2017.8.10.0003;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao <b>arquivamento</b> , eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveria constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa, notadamente quanto aos seguintes processos: 0800247-46.2024.8.10.0003, 0800309-52.2025.8.10.0003, 0800317-34.2022.8.10.0003, 0800348-83.2024.8.10.0003, 0800514-18.2024.8.10.0003, 0800788-50.2022.8.10.0003;
Atentar para a incumbência de <b>cumprir</b> ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, cabendo remeter aos seguintes processos: 0800063-56.2025.8.10.0003, 0800307-87.2022.8.10.0003, 0800501-19.2024.8.10.0003, 0800558-03.2025.8.10.0003, 0800558-08.2022.8.10.0003;
Promover, com a devida prioridade, a <b>conclusão dos processos pendentes</b> , especialmente daqueles que se encontram há maior tempo aguardando remessa ao gabinete, observando-se os prazos legais e a necessidade de assegurar a regularidade do fluxo processual. Da amostragem, constatou-se: 0000333-94.2017.8.10.0003, 0000948-84.2017.8.10.0003, 0800159-76.2022.8.10.0003, 0800290-17.2023.8.10.0003, 0800346-79.2025.8.10.0003, 0800558-08.2022.8.10.0003, 0800564-10.2025.8.10.0003, 0800773-81.2022.8.10.0003, 0800828-32.2022.8.10.0003, 0804015-66.2025.8.10.0060;
Certificar os atos quanto à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, dentre outras, evitando a paralisação por falta de impulso oficial, dentre os quais se colhe: 0800247-46.2024.8.10.0003, 0800309-52.2025.8.10.0003, 0800346-79.2025.8.10.0003,



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
Validar o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

15

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

0800348-83.2024.8.10.0003,	0800514-18.2024.8.10.0003,	0800558-03.2025.8.10.0003,
0800564-10.2025.8.10.0003, 0800788-50.2022.8.10.0003;		

Adotar, com mais frequência, o uso de **ato ordinatório**, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA, evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do magistrado. Da amostragem, sem ato ordinatório, foram encontrados: 0800063-56.2025.8.10.0003, 0800495-75.2025.8.10.0003;

Controlar rigorosamente a tarefa do PJE “processos com prazo em curso”, devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis;

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, evitando que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como “não lidos”;

Fiscalizar permanentemente as cartas precatórias expedidas, com expedição de ofício, inclusive por ato ordinatório, sempre que ultrapassado o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, nos termos do art. 99, inciso XIX, do Código de Normas da CGJ/MA. Além disso, deve manter o controle efetivo das cartas precatórias recebidas, atentando-se para o cumprimento das diligências no prazo devido, em respeito ao dever de cooperação entre os órgãos jurisdicionais, conforme disposto no art. 237, inciso III, c/c artigos 67 e 68 do Código de Processo Civil, considerando-se a existência de **2 cartas pendentes de cumprimento**;

Proceder à conclusão das petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho (**43**);

Priorizar a tramitação dos processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional (**437**), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (**38**), como exige a Meta 10 do CNJ.

Priorizar a tramitação de processo envolvendo adolescente internado provisoriamente, em observância ao Art. 183 do ECA, que estabelece prazo máximo e improrrogável de 45 dias para conclusão do procedimento, garantindo assim a celeridade e a proteção dos direitos do adolescente.

## 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

### ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação, incluindo as identificadas neste relatório: 0000333-94.2017.8.10.0003, 0000953-09.2017.8.10.0003, 0800159-76.2022.8.10.0003, 0800773-81.2022.8.10.0003, 0804015-66.2025.8.10.0060;

Fiscalizar os serviços da Justiça alusivos à unidade judicial, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38, XIV, do Código de Normas da CGJ/MA c/c inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 da ONU, especificamente o de nº 16, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas para prestar uma atividade jurisdicional célere e de qualidade, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações já mencionadas;

Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias recebidas, priorizando o cumprimento e devolução das **2 cartas pendentes de cumprimento**, em observância ao dever de cooperação entre os órgãos jurisdicionais, conforme disposto no art. 237, inciso III, c/c artigos 67 e 68 do Código de Processo Civil;

Analizar os processos, proferindo sentenças, despachos e decisões nos prazos legais, destacando que há **43 petições iniciais não apreciadas**. Importa, ainda, acompanhar os **29 processos suspensos há mais de 100 dias**;

Priorizar o julgamento dos processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional (**437**), em especial àqueles paralisados há mais de 100 dias (**38**), como exige a Meta 10 do CNJ;

Priorizar o julgamento de processo envolvendo adolescente internado provisoriamente, em observância ao Art. 183 do ECA, que estabelece prazo máximo e improrrogável de 45 dias para conclusão do procedimento, garantindo assim a celeridade e a proteção dos direitos do adolescente.



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## 11 ENCERRAMENTO

### Considerações Finais

Orientou-se quanto ao uso correto dos sistemas de gestão e processual, bem como da necessidade de acompanhamento das metas nacionais.

Oficie-se ao magistrado responsável pela **2ª Vara da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís** para que, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir da ciência deste relatório, comprove a correção dos fatos diagnosticados e demonstre o acatamento das recomendações (itens 8 e 10).

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correicionados, comunicando, ao fim do interregno, à Juíza Auxiliar designada, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Como aspecto positivo da unidade, destaque-se o cumprimento das **Meta 1 (189,87%), Meta 2 (125,00%), Meta 8 (111,11%) e Meta 10 (111,11%)**, bem como o alcance de **16,54%** da taxa de congestionamento líquida de baixa na fase de conhecimento.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

**São Luís (MA), 17 de setembro de 2025**

LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO  
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES  
Matrícula 93831

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2025 09:39 (LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO)



RELAT-GDJC - 1302025 / Código: 4B3BF47563  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente